



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 5008, de 26 de março de 2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

Osnei dos Santos Azeredo, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo Especial para apurar aos fatos mencionados no Documento Protocolo nº. 025/138.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 3746 de 02 de fevereiro de 2017, que por este ato fica incumbida da apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 04 de novembro de 2020.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari